



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Estado do Ceará
Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro

PROCOLO DE RECEBIMENTO
21 / 06 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ: 35.049.345/0001-14
C6C: 06.920.403-9

W. Moraes

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27/2022

PROJETO DE LEI Nº 27/2022.

AUTORIA: JHONNY AZEVEDO LOPES

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Títulos de Cidadão Carirense**” ao Sr. **Bernardo Abreu de Sousa Neto**, pelos relevantes trabalhos que prestou a toda população de Cariré.

O homenageado Bernardo Abreu de Sousa Neto, natural de Horizonte, como bem relata sua biografia que segue em anexo, honrosamente Bernardo já se qualifica como nato carirense, sendo merecidamente levado à apreciação de honrosa homenagem de título de cidadão do Município.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 21 de junho de 2022.

Jhonny Azevedo Lopes

JHONNY AZEVEDO LOPES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Estado do Ceará

Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARIREENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "Cidadão Carireense" ao Sr. **Bernardo Abreu de Sousa Neto**.

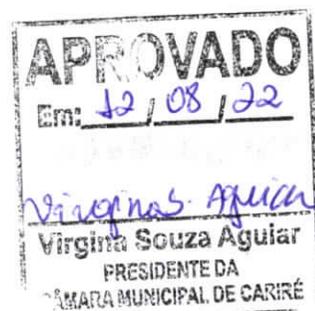
Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 21 de junho de 2022.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré



BIOGRAFIA DE BERNARDO ABREU DE SOUSA NETO

TIO BERNARDO COMUMENTE CHAMADO POR AMIGOS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO , NASCEU NA LOCALIDADE DE HORIZONTE , NA ÉPOCA DISTRITO DA CIDADE DE PACAJUS NO ESTADO DO NOSSO AMADO CEARA ;

NASCEU AOS DIAS VINTE E NOVE DE JULHO 1974 , SEUS PAIS ABDORAL BERNARDO DE SOUSA E MARIA LUIZA DE SOUZA ERAM DE ORIGEM SIMPLES E HUMILDE , ELES AGRICULTORES ; MORAVAM NO DISTRITO DE AMANAIARA , O PAI DE BERNARDO SE INSCREVEU NA ANTIGA COELCE POR TER SE CAPACITADO PARA O TRABALHO DE ELETRICISTA , DEVIDO A ESSA SITUAÇÃO TEVE QUE LEVAR SUA ESPOSA E MUDANÇA PARA AS CIDADES ONDE FORA CONVOCADO A DESEMPENHAR SUA FUNÇÕES . NO ANO DE 1974 NASCEU SEU SEGUNDO FILHO BERANARDO POIS A PRIMEIRA FILHA MARIA JOSE COMPADECEU A DEVIDO COMPLICAÇÕES DE PARTO . DO DISTRITO DE HORIZONTE FORA TRANSFERIDO PARA PACAJUS ONDE PASSOU UM PERIODO COM SUA FAMILIA ; LOGO APÓS NOVAMENTE FORAM MORAR EM AQUIRAZ CIDADE PRAIANA DO CEARA . LA BERNARDO INICIOU SUA VIDA ESTUDANTIL NA ESCOLA DO PATRONATO ONDE VIVERA INFANCIA DE GRANDES APRENDIZADOS . EM 1985 SEU PAI PASSOU POR PROBLEMAS DE SAUDE VINDO A SE APOSENTAR POR INVALIDEZ , E ISSO O LEVOU JUNTO A SUA ESPOSA A DECIDIR QUE ERA HORA DE VOLTAR PARA PROXIMO DE SEUS FAMILIARES , CONSEGUIU SE ESTABELECEER NA CIDADE DE CARIRÉ EM AGOSTO DE 1985 ONDE FORMOU GRANDE CIRCULO DE AMIZADES ENTRE AS PESSOAS DA COMUNIDADE E BERNARDO ATE HOJE MANTE´M GRANDES AMIZADES . BERNARDO CONTINUOU SEUS ESTUDOS NA ESOLA QUIRINO RODRIGUES ONDE SUA PRIMEIRA PRIMEIRA PROFESSORA SOCORRINHA E E DEPOIS AGUIDA MARTINS E DONA LUCIMAR DIVINO FORMARAM SUA FORMAÇÃO ESTUDANTIL O QUAL O MESMO TEM GRANDE GRATIDÃO , CONCUINDO SEU ENSINO PRIMÁRIO . SEUS PAI DECIDIRAM MORAR NA SUA LOCALIDADE DE ORIGEM ONDE VIVIAM OS AVOS DE BERNARDO E FAMILIARES NO DISTRITO DE AMANAIARA MUNICIPIO DE RERIUTABA NO ANO DE 1990 . INFELISMENTE NO INICIO DO MÊS DE MARÇO BERNARDO PERDERA SEU PAI QUE SOFREU UM AVC . BERNARDO INICIOU SEU CICLO ESTUDANTIL NA ESCOLA DA ANTIGA CENEC EM AMANAIARA ONDE CONCLUIU SEU ENSINO FUNDAMENTAL , INICOU UM ANOVA JORNADA NO ENSINO MEDIO EM RERIUTABA ONDE FIZERA O CURSO TECNICO EM CONTABILIDADE NA ESOLA RAIMUNDO MESQUITA LOGO APÓS FEZ O CURSO NORMAL MAGISTERIO NA ESCOLA ALFREDO SILVANO . NESSE PERIODO BERNARDO PRESTOU SERVIÇO NA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMANAIARA E NO COMERCIO DE SEU PRIMO NAS HORAS VAGAS . AJUDAVA EM CASA LEVANDO ÁGUA DAS CACIMBAS E AÇUDES POIS NA EPOCA NÃO TINHA AGUA ENCANADA . INICIOU SUA VIDA PROFISSIONAL SUBSTITUINDO SUA TIA GRAÇA PROFESSORA DOS ANOS INICIAIS NO ANO DE 1997 CONSEGUIU VAGA DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL LOGO FEZ CURSO DE SECRETARIO ESCOLAR , NO ANO DE 1998 PASSOU NO CONCURSO PUBLICO COMO SECRETARIO ESCOLAR DESEMPENHANDO SUAS FUNÇÕES NA ESCOLA DEPUTADO MANOEL RODRIGUES ; TAMBEM BERNARDO DESTINAVA PARTE DE SEU TEMPO A CATEQUESE DE JOVENS E CRIANÇAS DA COMUNIDADE DE AMANAIARA , NO MESMO ANO CONHECEU MARLI UMA JOVEM QUE MORAVA NA LOCALIDADE DE VARZEA DA CACIMBA MUNICIPIO DE CARIRÉ SUA FUTURA ESPOSA NA AQUAL INICIOU NAMORO

NO ANO 2000 FINALIZOU SEU PRIMEIRO CURSO SUPERIOR DE CIENCIAS RELIGIOSAS EM SOBRAL , E TAMBEM O CURSO EM GESTÃO DE ESCOLAS PUBLICAS PELA UNIVERSIDADE DO CERARÁ ; EM 2003 CASOU-SE COM SUA NOBRE ESPOSA MARLI , VINDO A MORAR AINDA NO DISTRITO DE AMANAIARA JUNTO A SUA MÃE . EM 2004 TEVE UMA GRANDE PERDA , SUA MÃE MARIA LUIZA SOFRERA PROBLEMAS DE SAUDE E ELE A PERDEU PARA UM APNEUMONIA MUITO FORTE . NO ANO DE 2005 ELE PRESTOU CONCURSO PUBLICO PARA PROFESSOR EM CARIRÉ VINDO A PASSAR E A VIR SER CONVOCADO E VIR TRABALHAR NA SUA ÁREA NO INTERIOR DO MUNICIPIO , ONDE O MESMO INICIOU SUA PROFISSÃO DE EDUCADOR ONDE INICIARA COM GRANDE ALEGRIA . COMO BERNARDO TINHA DIFICULDADES DE SE DESLOCAR PARA A AZONA RURAL DE CARIRE , ELE E SUA ESPOSA QUE JÁ ERA FIILHA DA TERRA RESOLVEU CONSTRUIR SUA RESIDENCIA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO MUNICIPIO DE CARIRE ONDE FICARIA MAIS PROXIMO DE SEU TRABALHO E DA FAMILIA DE SUA ESPOSA NO ANO DE 2007 VEIO A NASCER SEU PRIMEIRO FILHO ANTONIO KAUE , UMA GRANDE ALEGRIA . EM EM 2009 NA 1ª GESTÃO DO SR PREFEITO ANTONIO MARTINS ASSUMIU O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ESTEVÃO FERREIRA DA COSTA ONDE DESEPMNHOU JUNTO A GESTÃO PUBLICA A CONDUÇÃO DAS AÇÕES PEDAGOGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLECENTES DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO ONDE SEMPRE OBTVEU COM SATISFAÇÃO DESENVOLVER O OS PROJETOS EDUCATIVOS E TAMBÉM NA CONQUISTA DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DA QUAL OS ALUNOS SEMPRE DERAM BONS RESULTADO QUE PARA ELE NÃO HAVIA MAIOR SATISFAÇÃO MAIOR . NO ANO DE 2017 CONCLUIU O CURSO SUPERIOR DE GESTÃO ESCOLAR PARA AJUDAR A DESEMPENHAR SEU TRABALHO JUNTO A ESCOLA , AGORA EM UMA NOVA FASE PASSOU A DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES COMO COORDENADOR PEDAGOGICO AUXILIANDO A GESTORA MARIA DAS DORES FARIA BASTOS NA ESCOLA CORONEL JOÃO FERNANDES ONDE ATUALMENTE EXECERCE A MESMA FUNÇÃO . EM 2018 CONLUIU SEU SEGUNDO CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA , PARA CONDUZIR MAIS A SUAS METAS DO TRABALHO PEDAGOGICO .

MAS PARA BERNARDO A ALEGRIA DE SER PARTE DE SUA COMUNIDADE CARIENSE FOI NO ANO DE 2007 NO QUAL O SAUDOSO SR ASSIS LUCIO O CONVIDOU PARA JUNTO A UM CONSELHO DE PESSOAS DA COMUNIDADE SEVIR A CAPELA DE NOSSA SRA DE FATIMA ONDE A MAIOR ALEGRIA E REUNIR SE COM SUA COMUNIDADE PARA CELEBRAR AS FESTAS DE PADROEIRO E OUTRAS ATIVIDADE S RELIGIOSAS . POR FIM ESSE HUMILDE CIDADÃO AMA ESTA TERRA SIMPLES E HUMILDE E TÃO RICA EM ACOLHIMENTO E FRATERNIDADE .



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLATURA, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (Art.40, Parágrafo Único, I, do Regimento Interno).

PROJETO DE LEI Nº 27/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA

RELATOR: ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR

MEMBRO: JOSÉ PINHEIRO MESQUITA

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARIREENSE AO SR. BERNARDO ABREU DE SOUSA NETO.

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei Nº 27/2022, de iniciativa da Câmara Municipal de Cariré, de autoria do Vereador Jhonny Azevedo Lopes, no qual concede título de cidadão carireense ao Sr. Bernardo Abreu de Sousa Neto.

VOTO:

No que consiste à sua constitucionalidade e legalidade formal, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e a iniciativa.

Assim, pode-se dizer que o Projeto é regular, posto que respaldado nas normas constitucionais e também nas normas constantes da Lei Orgânica do Município de Cariré. Desta forma, restam preservadas as normas jurídicas de iniciativa e competência referentes ao processo legislativo da proposta em análise.

Tendo-se, portanto, a observância das regras e princípios constitucionais, no sentido material. É dizer: que o objetivo desta Lei não viola qualquer regra jurídica hierarquicamente superior a ela vigente em nosso ordenamento jurídico.

Por fim, vale ressaltar que, em relação a técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo, estando devidamente estruturado.

PARECER:

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa geral, mostrando-se formal e materialmente constitucional, e, ainda, primando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, esta comissão é favorável à aprovação do **Projeto de Lei Nº 27/2022**.

SALA VEREADOR LUCAS RODRIGUES DE BRITO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR- RELATOR

Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro – Cariré – Ceará

C.N.P. J: 35.049.345/0001-14 – CGC: 06.920.403-9

Fone/Fax: (88) 3646-1269

E-mail: camaramunicipaldecarire@gmail.com